



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 120/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.028989/2026-62

Passo Fundo-RS, 17 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 120/CPF/UFFS/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente de Rito Sumário no âmbito do Campus Passo Fundo, Processo nº 23205.028962/2026-70.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando os Artigos 24 e 26 do Regimento Disciplinar Discente (aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019);

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, no âmbito do Campus Passo Fundo, Processo Administrativo Disciplinar Discente de Rito Sumário para ultimar a apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.028962/2026-70.

Art. 2º Cabe à Direção do Campus apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 13:52)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **bb316c0719**